



LIDO
Em 04 / 08 / 09

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

IND 7200/2009

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CSEOF
- CAS
- CDD
- CDSB
- CAF
- CES
- CSE/CEBP
- CSE/ST/AT

Em 05 / 08 / 09

Deputado Raad Massouh
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a criação de linhas de transporte público coletivo interligando a Área de Desenvolvimento Econômico de Sobradinho I (ADE) às vias de ligação da própria Região Administrativa – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a criação de linhas de transporte público coletivo interligando a Área de Desenvolvimento Econômico de Sobradinho I (ADE) às vias de ligação da própria Região Administrativa – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Os empresários e trabalhadores da ADE de Sobradinho reivindicam a criação de linhas do transporte público coletivo e que sejam cumpridos os horários estabelecidos para os referidos transportes.

A reivindicação se justifica devido ao grande número de usuários do transporte público coletivo local, que por inúmeras vezes deslocam-se sob forte sol e chuva, por longas distâncias, à espera do transportes.

Assim, solicitamos a disponibilização de transporte para a Região Administrativa de Sobradinho periodicamente.

O direito ao transporte público de qualidade é um direito assegurado e estabelecido no art. 335 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que estabelece *In Verbis*:

Art. 335. O Sistema de Transporte do Distrito Federal subordina-se aos princípios de preservação da vida, segurança, conforto das pessoas, defesa do meio ambiente e do patrimônio arquitetônico e paisagístico.

§ 1º O transporte público coletivo, que tem caráter essencial, nos termos da Constituição Federal, é direito da pessoa e necessidade vital do trabalhador e de sua família.

Por se tratar de direito inalienável do cidadão e um dever do Estado a sua garantia, conclamo os nobres Deputados, no sentido de fazer aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7200/09
Folha Nº 01

Deputado RAAD MASSOUH
DEMOCRATAS - DF

ASSESSORIA DE PLENÁRIO NOT. 30-JUL-2009 16:15

K.